

Boletim

dos professores

23

Abril 2006

Nova convenção da educação básica vale por dois anos

Reajuste salarial 2006 é de 4,27% a partir de março

Terminou com sucesso a campanha salarial da educação básica 2006. Em assembléia realizada no dia 25 de março, os professores aprovaram proposta para convenção coletiva de trabalho do segmento com duração bianual, que garante o reajuste salarial de 2006, a forma de cálculo do reajuste de 2007, a participação nos lucros e resultados deste e do próximo ano, além de todos os direitos coletivos até fevereiro de 2008.

O reajuste salarial de 2006 é 4,27%, a partir de março, percentual resultante da média aritmética dos três principais índices inflacionários (IBGE/INPC, FIPE/IPC e DIEESE/ICV) apurados na data-base. Até 15 de outubro, as escolas terão de pagar 15% de participação nos lucros ou resultados a todos os professores. Aquelas que não pagarem a PLR deverão aplicar um reajuste salarial maior: 5,52% a partir de 1ª de março.

O percentual de 2007 será calculado também pela média aritmética dos três índices. E com uma importante garantia: desde já os professores têm a certeza de que os salários serão reajustados na data-base. A PLR do próximo ano está definida em 18% e segue as mesmas regras: prazo para pagamento até 15 de outubro e, em caso de não-pagamento, fica a obrigação das escolas em ampliar o reajuste nos salários em 1,5%.

Conquista importante

Foi necessário um intenso trabalho do SINPRO-SP na mesa de negociação com o sindicato das escolas para a construção da proposta aprovada. Desde o início das reuniões, em janeiro, os patrões insistiam em proposta que representaria perdas salariais, dificilmente repostas mais tarde: índice abaixo da inflação e a diferença entre o percentual de reajuste e a inflação como participação nos resultados, sem a incorporação definitiva nos salários.

A nova convenção coletiva de trabalho é, portanto, uma conquista importante dos professores. Primeiro porque garante a recomposição das perdas na base salarial provocadas pela inflação, neste e também no próximo ano. "É preciso ter em mente que o índice baixo de 2006 é reflexo também de uma inflação baixa no período e, conseqüentemente, de salários menos corroídos", explica Luiz Antonio Barbagli, presidente do SINPRO-SP. Segundo porque, com uma convenção bianual, as conquistas coletivas estarão preservadas dos ataques e interesses das escolas por mais tempo.

Leia no verso o que muda nas cláusulas sociais.

O que muda na convenção da educação básica

A convenção coletiva da educação básica 2006/2007 traz algumas mudanças. A cláusula de férias passa a garantir que, em caso de pedido de demissão, os professores com menos de um ano na escola tenham direito às férias proporcionais.

Já a cláusula que trata da legalidade das entidades signatárias foi ampliada, permitindo que o Sindicato possa ser o substituto processual dos professores em caso de processo trabalhista contra as escolas pelo descumprimento dos direitos dos professores. Em 2007, o pagamento das "janelas" será obrigatório, ressalvada a aceitação pelo professor, através de acordo formalizado entre as partes antes do início das aulas, quando as "janelas" não serão pagas.

Definido reajuste do ensino superior

Em 2006, os professores do ensino superior terão os salários reajustados em 4,27%, assim como os colegas da educação básica, a mesma média dos três principais índices de inflação, cálculo que estava previsto na cláusula 4 da convenção coletiva assinada no ano passado e que tem validade até fevereiro de 2007.

O índice deve ser aplicado a partir de 1º de março, sobre os salários devidos em 1º de maio de 2005.

Novos acordos Sesi/Senai

Já estão assinados os acordos coletivos do Sesi, Senai e Senai Superior. O índice de reajuste é de 5,63% aplicado nos salários de março.

Os professores passarão a receber mensalmente vale-alimentação, cujo valor irá variar de acordo com o número de aulas dadas. Neste primeiro mês, o benefício será pago em dinheiro (discriminado no holerite), pois a implementação do vale exige licitação pública que deve demorar uns 60 dias.

Os técnicos de ensino terão reajuste de 28,5% no vale-refeição a partir de março, passando para R\$ 9,00.

Além da manutenção das cláusulas já existentes, há novas e importantes conquistas: realização de cursos de informática para os professores, programa de controle de disfonia e prevenção da saúde vocal, combate ao assédio moral e abono de faltas (um dia) em caso de falecimento de sogro ou sogra.

As convenções e acordos estão disponíveis no site www.sinprosp.org.br

Expediente: Boletim dos Professores é uma publicação do Sindicato dos Professores de São Paulo - Rua Borges Lagoa, 208 - CEP 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: 5080-5988 - Fax: 5080-5985. Tiragem: 23.500 exemplares. Diretores responsáveis: Rubens Aniz e J. S. Faro. Jornalista responsável: Priscilla B. Gutierrez (Mtb 27.919). Criação e produção: Via Imprensa Design Gráfico www.viaimpressa.com.br



Rua Borges Lagoa, 208 - Vila Clementino
São Paulo, SP - 04038-000
Fone: 11 5080-5988 - Fax: 11 5080-5985
www.sinprosp.org.br